



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N. 038 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

*“Dá a denominação de Rua LUIZ GONZAGA REZENDE FRANÇA a atual Rua ‘B’,
situada no Bairro Campininha do Palmital”*

ARI OSMAR MARTINS KINOR, Prefeito do Município de Apiaí,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele
SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a atual Rua B, situada no Bairro Campininha do
Palmital, denominada oficialmente de Rua **LUIZ
GONZAGA REZENDE FRANÇA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 17 de setembro de 2013.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

**ESTA LEI TEVE ORIGEM NO PROJETO DE LEI Nº 060 DE 10 DE SETEMBRO DE
2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI BORGES DE LIMA**

REGISTRADO - LIVRO Nº <u>06</u> FLS <u>30</u>
EM <u>11/11/2013</u> <u>Mauro</u> FUNC. RESPONSÁVEL